



RESOLUÇÃO CEPE Nº 01/2024, de 28.02.2024

Retifica o calendário de reuniões do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) do IF Sudeste MG para o ano de 2024.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG**, no uso de suas atribuições legais, definidas no Estatuto e Regimento Geral deste instituto, e considerando a reunião ordinária do CEPE de 27/02/2024, resolve:

Art. 1º APROVAR o calendário de reuniões do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) do IF Sudeste MG para o ano de 2024, conforme abaixo:

MÊS	DIA	HORÁRIO	MODALIDADE/LOCAL
Fevereiro	27	09h	Virtual
Abril	23	09h	Virtual
Junho	04	09h	Virtual
Agosto	06	09h	Virtual
Outubro	08	09h	Virtual
Dezembro	03	09h	Virtual

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wilker Rodrigues de Almeida

Pró-reitor de Ensino do IF Sudeste MG

Portaria nº 66 de 18/01/2023 , DOU – 19/01/2023